



GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA  
C.N.P.J: 06.582.449/0001-91 C.G.F.: 06.920.220-6  
Praça Coronel Antonio Belo, Nº. 651 – Centro  
CEP: 62.540-000 – Fone: (\*\*88) 3636. 1134

Lei nº 834/2009.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA  
DENOMINAÇÃO DA PRAÇA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA**, Estado do Ceará.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Amontada**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Fica denominada de Praça ANTÔNIO JULIO TOMÉ RODRIGUES, alterando o nome da Praça Coronel Antônio Belo, localizada na Sede do município de Amontada, limites:

Ao Poente/Oeste –a partir da Rua Manoel Eufrásio, passa a se chamar Antonio Julio Tomé Rodrigues.

Ao Nascente/Leste , a partir da Rua Manoel Eufrásio permanecendo o nome da Praça Coronel Antônio Belo na Sede do município de Amontada.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amontada, 19 de maio de 2009.



Edivaldo Assis de Jesus  
Prefeito Municipal